



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 498/2018.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal Nº 004, de 15 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR, ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ**, Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para *Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do município de Vigia de Nazaré, sob o CNPJ Nº 18.649.097/0001-23.*

Art. 2º- **DELEGAR a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, supraindicada, e à Secretária Municipal de Finanças, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, em conjunto**, a realização de todos os atos inerentes a: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos e transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços, e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

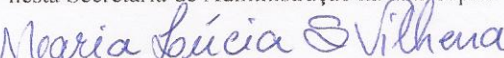
Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 082/2017 e demais disposições contrárias.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 08 de junho de 2018.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!

13/06/18
